



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 536 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio da SMTT para que sejam realizados estudos que viabilize a **implementação das placas de regulamentação de velocidade, na localidade da Avenida Papa João Paulo II e na Avenida Rinaldo Mota Santos, em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a implementação das placas de regulamentação de velocidade, na localidade da Avenida Papa João Paulo II e na Avenida Rinaldo Mota Santos, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do Município em orientar a população acerca da segurança no trânsito local.

II. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa parte da necessidade de conscientização da população sobre limites de velocidade em uma área bastante movimentada por pedestres.

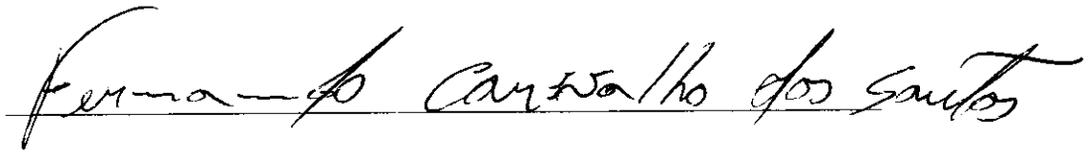
III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **implementação das placas de regulamentação de velocidade, na localidade da Avenida Papa João Paulo II e na Avenida Rinaldo Mota Santos, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação,

28/04/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de abril 2025.

A handwritten signature in black ink, reading "Fernando Carvalho dos Santos". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)